



D.O.E.

Edição 428
Quinta-Feira,
11 de Abril de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Erick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº3.601/18, e

CONSOANTE ao que dispõe o Decreto nº3.661, de 30 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, **para contratação temporária, na forma do Decreto nº3661/18**, a candidata relacionada abaixo, conforme ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2015 – PMSF;

| NOME | CARGO |
|-------------------------------|-----------------------|
| Ana Paula Serra Ribeiro Serra | Técnico em Enfermagem |

Art. 2º - A candidata deverá comparecer ao setor de RH da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, com endereço à Praça São Fidélis, 151 - Centro - São Fidélis-RJ, a partir do dia 10 de abril de 2019, das 8h às 17h;

Art. 3º - A candidata, se interessada, terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir do dia 11/04/2019, para se apresentar;

Art. 4º - Após o prazo, será convocado o candidato posterior na listagem de classificação do Concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 11 de março de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 024, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Cancelar a licença sem vencimentos do servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA CARVALHO, Cargo de Servente Escolar A, matrícula nº4844/5, a partir de 15/04/2019, atendendo seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº5805/19, em 11/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 11 de abril de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 1.089, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“FIXA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU PARA E O SEU PRESIDENTE PROUMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fixa em R\$ 1.000,00 (um mil reais) o valor do “auxílio alimentação” pago mensalmente aos Servidores da Câmara Municipal de São Fidélis, dos Quadros Permanentes (P) – Efetivo e Cargos Comissionados (CC), inclusive Assessores Legislativos.

Artigo 2º - Os benefícios do Auxílio Alimentação que se trata nesta Resolução estendem-se aos servidores que estejam em gozo de férias e ou cedidos a órgãos ou entidades, desde que o ônus da remuneração não seja da entidade cessionária (que recebe o servidor).

Artigo 3º - Os recursos necessários para o atendimento às despesas decorrentes desta Resolução correrão a expensas da dotação orçamentária – elemento de Despesas – 33904600 – Auxílio Alimentação.

Artigo 4º - Fica revogada a Resolução nº 1.078, de 22 de fevereiro de 2017.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA Nº 012/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 01/04/2019:

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 5.929 | Patrícia Martins Ribeiro Cabreira | Assessor Especial da Presidência | Gabinete da Presidência |

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

São Fidélis, 09 de Abril de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO.

INSTRUMENTO : TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019.

PARTES : TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS E AMAR OBRAS SOCIAIS - SÃO FIDÉLIS.

OBJETO : ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, QUE CONSISTE NA MORADIA PARA PESSOAS IDOSAS COM OBJETIVO DE ASSEGURAR OS DIREITOS SOCIAIS, "CORAÇÃO SOLIDÁRIO". COMO PRECONIZA A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO (LEI Nº 8.842/1994) E O ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/2003).

VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 5.256,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), REFERENTE AO REPASSE DE 4 (QUATRO) PARCELAS DE R\$ 1.314,00, DO ANO DE 2018

VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES.

DATA : 12 DE MARÇO DE 2019.

SIGNATÁRIOS : AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, RICARDO DE SOUZA BARCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E JOSÉ BERNARDINO STOLLER FILHO, PRESIDENTE DA AMAR OBRAS SOCIAIS -SÃO FIDÉLIS.

